

Subsecretaria de Política Fiscal

Nota Técnica nº 01/2017 SUPOF/SEFAZ/RJ

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017.

Assunto: Retificações de lançamentos no SIAFEM de receitas de participações governamentais do pré-sal do período outubro a dezembro.

I – Introdução

1. A presente Nota Técnica dá continuidade aos ajustes das Receitas de Participações Governamentais destinadas ao FECAM, no exercício de 2016, conforme a Emenda Constitucional Estadual nº 48 de 2011 que vincula 10% da Receita de Participações Governamentais ao FECAM quando o petróleo for extraído da camada do pré-sal, assuntos tratados nas Notas nº15 e 22 de 2015.

II. Royalty e Participação especial pré-sal

2. A apuração dos valores relativos aos Royalties e Participações Governamentais provenientes do Pré-Sal é realizada a partir da proporção da produção do Pré-Sal em cada campo produtor, com base em informações da ANP encaminhadas a esta Subsecretaria. A proporção assim calculada define o critério de rateio a ser aplicado no montante de recursos já recebidos em cada período de apuração, indicando o valor do necessário ajuste a ser processado, no SIAFEM, nos lançamentos da Receita de Royalties e PE proveniente da camada do Pré-Sal.

3. A tabela abaixo apresenta as subalíneas que devem ser debitadas e aquelas que devem ser creditadas para que haja a correta classificação das receitas.

Subsecretaria de Política Fiscal**Tabela I
Subalíneas a serem ajustadas**

Em R\$

Subalíneas a serem debitadas				
	Mês de apuração			Mês de ajuste
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
13409903	- 32.349.910,75	- 34.661.738,66	- 35.713.161,51	- 102.724.810,93
13409904	- 10.783.303,58	- 11.553.912,89	- 11.904.387,17	- 34.241.603,64
13409905	- 32.207.712,50	- 34.517.168,42	- 35.563.321,55	- 102.288.202,46
13409906		- 22.667.161,92		- 22.667.161,92
Subalíneas a serem creditadas				
	Mês de apuração			Mês de ajuste
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
13409908	32.349.910,75	34.661.738,66	35.713.161,51	102.724.810,93
13409909	10.783.303,58	11.553.912,89	11.904.387,17	34.241.603,64
13409910	32.207.712,50	34.517.168,42	35.563.321,55	102.288.202,46
13409911		22.667.161,92		22.667.161,92

4. Sobre as subalíneas 13409903, 13409905 e 13409906 permanece a aplicação do índice de vinculação do FECAM de 5% e, sobre as subalíneas 13409908, 13409910 e 13409911, incidirá a alíquota de 10%¹.

III. Relatórios de acertos

7. Além dos pagamentos regulares mencionados, há que se observar, os recolhimentos eventuais de Royalty e PE, realizados à parte, por intermédio das concessionárias. A ANP, por seu turno, publica mensalmente Relatórios de Acertos que considera os ajustes para devida correção dos valores de Royalties pagos. Os Relatórios de Acertos de Participações Especiais, usualmente, são produzidos separadamente por campo.

8. Face ao exposto, analisaram-se todos os Relatórios de Acertos de Royalties de 2016 para verificar as parcelas produzidas no pré-sal. O mesmo foi feito nos Relatórios de Acertos de Participação Especial, nos campos produtores do pré-sal.

¹ As subalíneas 13409904 e 13409909 são valores repassados aos municípios. Portanto, não entram na base de cálculo do FECAM Pré-Sal.

Subsecretaria de Política Fiscal
III.1. Acertos de Royalties

9. Dentre os Relatórios de Acertos de Royalties divulgados pela ANP, no exercício de 2016, apenas os relatórios dos meses de janeiro e maio/2016 contém recebimentos de origem na camada do pré-sal posteriores a 2011, data da Emenda Constitucional, estando assim sujeitos a aplicação da alíquota de 10% do FECAM, conforme tabela abaixo:

Tabela II

2016

Relatório de Acertos de Royalty

Campo	Mês do acerto	Mês de referência entrada receita	Total de Royalty	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Marlim (até 5%)	janeiro-16	julho-14	R\$ 214,39	1%	2,14	R\$ 0,08
Marlim (até 5%)	janeiro-16	agosto-14	R\$ 300,23	1%	3,00	R\$ 0,11
Marlim(exc. 5%)	janeiro-16	julho-14	R\$ 160,79	1%	1,61	R\$ 0,08
Marlim(exc. 5%)	janeiro-16	agosto-14	R\$ 225,17	1%	2,25	R\$ 0,11
Lula (até 5%)	maio-16	dezembro-13	R\$ 16.477,00	100%	16.477,00	R\$ 617,89
Lula (exc. 5%)	maio-16	dezembro-13	R\$ 12.358,00	100%	12.358,00	R\$ 617,90
Marlim (até 5%)	maio-16	dezembro-13	R\$ 81.836,00	1%	818,36	R\$ 30,69
Marlim(exc. 5%)	maio-16	dezembro-13	R\$ 61.377,00	1%	613,77	R\$ 30,69
TOTAL						R\$ 1.297,55

10. Para proceder à retificação das subalíneas do pré-sal devem ser ajustadas as subalíneas 13409903, 13409904, 13409905 e 13409908, 13409909 e 13409910 discriminadas a seguir:

Tabela III

Em R\$

Subalíneas a serem debitadas	
13409903	- 12.975,38
13409904	- 4.325,13
13409905	- 12.975,63
Subalíneas a serem creditadas	
13409908	12.975,38
13409909	4.325,13
13409910	12.975,63

Subsecretaria de Política Fiscal
III.2. Acertos de Participações Especiais

11. Com relação aos Relatórios de Acertos de Participações Especiais divulgados pela ANP no exercício de 2016, três relatórios apresentaram recebimentos referentes ao pré-sal em períodos posteriores E.C 48/2011, estando assim sujeitos a aplicação da alíquota de 10% do FECAM, repetindo o procedimento do item 9:

Tabela IV
Relatório de Acertos de Participação Especial - 106

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Lula	4º trim/2013 - 1º trim/2014	R\$ 311.033,33	R\$ 124.413,33	100%	124.413,33	R\$ 6.220,67

Relatório de Acertos de Participação Especial - 111

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Marlim Leste	4º trim/2013 - 1º e 2º trim/2014	R\$ 2.508.457,06	R\$ 1.003.382,82	47%	471.589,93	R\$ 23.579,50

Relatório de Acertos de Participação Especial - 114

Campo	Período	Total de PE	Destinado ao RJ (40%)	Produção pré-sal	Estorno das subalíneas pós-sal para pré-sal	Fecam Adicional
Lula	2º trim/2015	R\$ 22.955,28	R\$ 9.182,11	100%	9.182,11	R\$ 459,11

Valor total a ser repassado ao FECAM devido aos acertos de PE em 2016	R\$ 30.259,27
--	----------------------

12. A Tabela acima pode ser sintetizada com as subalíneas 13409906 e 13409911, em conformidade com o quadro abaixo:

Tabela V

Em R\$

Subalínea a ser debitada	
13409906	- 605.185,37
Subalínea a ser creditada	
13409911	605.185,37

Subsecretaria de Política Fiscal

IV. Considerações Finais

13. Diante do exposto, recomenda-se retificar os lançamentos citados nos parágrafos 3, 10 e 12 desta nota no SIAFEM, a fim de possibilitar o adequado pagamento de valores ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental.

Abaixo o Quadro Resumo das subalíneas a serem retificadas:

Tabela VI
Quadro resumo de retificações

Em R\$

Subalíneas a serem debitadas (outubro a dezembro e relatórios de acertos)	
	Dezembro
13409903	- 102.737.786,31
13409904	- 34.245.928,77
13409905	- 102.301.178,09
13409906	- 23.272.347,30
Subalíneas a serem creditadas	
	Dezembro
13409908	102.737.786,31
13409909	34.245.928,77
13409910	102.301.178,09
13409911	23.272.347,30

14. A reclassificação de receitas mencionada acima acarretará um valor adicional ao FECAM e conseqüentemente a necessidade de redução de receita no RIOPREVIDÊNCIA, dado que o último recebe o valor residual das receitas de Royalties e Participações Especiais após o pagamento de todas as obrigações legais. O quadro abaixo evidencia o valor bruto que cabe ao FECAM, nos termos da E.C. 48/2011, referente ao período de outubro a dezembro.

Subsecretaria de Política Fiscal
Tabela VII

Em R\$

Base de cálculo Fecam pré-sal (Subalíneas 13409908, 13409910 e 13409911)	228.311.311,69
Fecam adicional pré-sal (+5%)	11.415.565,58

15. Cabe salientar que o valor acima indicado, R\$ 11.415.565,58, representa o valor bruto, logo não está considerado o desconto de 1% de retenção para recolhimento ao PASEP, conforme Determinação nº 57 do TCE ao analisar as Contas de Gestão 2014. Fica a critério da SUBFIN e CGE referendar o valor final, seja ele bruto ou líquido da retenção do PASEP.

V. Ajustes de 2016

16. Com efeito, faz-se necessário, a devida publicação das informações concernentes à síntese dos três acertos referentes à Receita de 2016. Os dois primeiros tratados nas Notas Técnicas SUPOF/SEFAZ de números 10 e 13, ambas de 2016, encaminhadas à SUBFIN, CGE, SEPLAG, RIOPREVIDÊNCIA e FECAM para conhecimento e providências, divulgadas no Portal de Transparência; o terceiro discriminado nesta Nota.

em R\$

Subalíneas a serem debitadas				
	Acerto I - Julho (receitas de janeiro a maio)	Acerto II- novembro (receitas de junho a setembro)	Acerto III - Dezembro (receitas de outubro a dezembro)	Total 2016
13409903	- 103.792.770,28	- 103.872.066,11	- 102.737.786,31	- 310.402.622,69
13409904	- 34.597.590,09	- 34.624.022,04	- 34.245.928,77	- 103.467.540,90
13409905	- 103.314.166,44	- 103.246.827,39	- 102.301.178,09	- 308.862.171,92
13409906	- 601.307.746,25	- 376.503.595,23	- 23.272.347,30	- 1.001.083.688,78
Subalíneas a serem creditadas				
	Acerto I	Acerto II	Acerto III	Total 2016
13409908	103.792.770,28	103.872.066,11	102.737.786,31	310.402.622,69
13409909	34.597.590,09	34.624.022,04	34.245.928,77	103.467.540,90
13409910	103.314.166,44	103.246.827,39	102.301.178,09	308.862.171,92
13409911	601.307.746,25	376.503.595,23	23.272.347,30	1.001.083.688,78



Subsecretaria de Política Fiscal

VI. Resumo de Participações Governamentais 2016

17. A tabela a seguir evidencia a distribuição da Receita de Participações Governamentais do exercício, após realizados os três ajustes do FECAM Pré-Sal.

ROYALTIES 2016		2016
		3.499.151.106
Fonte 04	Tranferências aos Municípios	287.504.689
	PASEP	32.116.464
	FECAM	241.599.961
	Indenização a União	1.036.981.843
Fonte 231	RIOPREVIDÊNCIA	1.900.948.149

Liliane Figueiredo da Silva
Coordenadora de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais

Raphael Phillipe dos Santos Lopes Leal de Moura
Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal

De acordo,

Josélia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal